

PORTARIA Nº 007/2023 – P

Publicada no Diário da Assembleia nº 3538, de 04/04/2023

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a data da vigência da Portaria nº 212 – P, de 28 de dezembro de 2009, publicada no *Diário da Assembleia nº 1746*, para constar “a partir de 1º de janeiro de 2010”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente